



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 085/2016

CONTRATO N.º 248/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2015 - Homologado em 02/12/2015

Objeto: Serviços de organização e digitalização de documentos.

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 03 de dezembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representação pelo Prefeito Municipal e a empresa **ELETRODOCS EIRELI - ME**, ambos já qualificados no Contrato original e, com base na solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Administração, resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA: Contratação adicional para digitalização de mais 42.500 (quarenta e duas mil e quinhentas) unidades de páginas de documentos (arquivo físico) nos termos do item 1 (um) da Cláusula Primeira – Do Objeto - do contrato em referência.

Parágrafo único: pela contratação adicional, o contrato ficará acrescido de R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.97.399 – Despesas de Teleprocessamento – Fonte 000

3.3.90.39.97.447 – Despesas de Teleprocessamento – Fonte 505

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com o presente aditivo, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo, em suas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – Pr, 14 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO RBAGADO – CONTRATANTE

ELETRODOCS EIRELI - ME – CONTRATADO

Eduardo Rossoni Pydd